EDITAL nº. 02/2026

TRATA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DISCENTES PARA OS COLEGIADOS DOS CURSOS DE LICENCIATURA DA FAFIDAM/UECE PARA O BIÊNIO 2027-2028.

Os(As) Coordenadores(as) dos cursos de licenciatura em Ciências Biológicas, Física, Geografia, Pedagogia e Matemática da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos – FAFIDAM, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em conformidade com o Artigo 52, Alínea J do Regimento Geral da UECE, convocam os corpos discentes dos referidos Cursos para tomarem parte do processo eleitoral que efetuará a escolha dos representantes discentes para os seus respectivos Colegiados, eleitos(as) por seus pares, na proporção de 30% da totalidade dos colegiados (Artigo 55, V).

1 - A eleição será realizada no dia 30 de novembro de 2026, nos períodos de 08h às 18h via o sistema disponibilizado;

2 - As inscrições dos(as) candidatos(as) estarão abertas no período das 8h do dia 02 de novembro até às 23h59min do dia 13 de novembro de 2026, e deverão ser requeridas em formulário padronizado, via Google Forms, disponibilizado no endereço: www.uece.br/fafidam;

3 - Poderão inscrever-se à representação nos Colegiados dos respectivos Cursos todos(as) os(as) alunos(as) regularmente matriculados(as), excetuando-se os(as) alunos(as) com matrícula institucional e concludentes dos semestres 2026.2 e 2027.1;

4 - Poderão votar todos(as) os(as) alunos(as) regularmente matriculados(as), constantes da relação de votantes, divulgadas na página da FAFIDAM no período determinado pelo cronograma de eventos das eleições (Anexo). Caso o nome não conste na relação, o(a) aluno(a) poderá recorrer à comissão eleitoral apresentando o comprovante de matrícula;

5 - O formulário de inscrição (https://forms.gle/MYVXSaJ2XmUhPcpz6) deverá ser acessado e preenchido exclusivamente por meio do e-mail institucional, anexando ao formulário o comprovante de matrícula.

6 - Após o preenchimento e envio do formulário de inscrição, os candidatos receberão e-mail de resposta automática comprovando a solicitação de inscrição.

7 - Cada aluno(a) poderá votar em apenas um representante

Representação discente do Curso	Número de candidatos
Ciências Biológicas	04
Física	04
Geografia	03
Pedagogia	06
Matemática	04

e a disposição dos(as) candidatos(as) no formulário de votação obedecerá a ordem alfabética;

8 – Serão eleitos(as) os(as) representantes discentes mais votados(as), correspondente ao número de vagas acima estabelecidas, em ordem numérica decrescente;

9 – Além das vagas estabelecidas para candidatura da representação discente, os demais comporão vagas para suplência (cadastro de reserva), desde que tenha sido computado algum voto. Em caso de vacância, estes assumirão a representação discente no colegiado até o término do período definido no *caput* deste edital;

10 – A Comissão eleitoral será composta por 03 (três) coordenadores, escolhidos dentre eles, e 01 um(a) aluno(a) de cada curso indicado(a) por cada coordenação participante do pleito, legitimada por Portaria da Direção da FAFIDAM;

§1º. A Comissão Eleitoral responsabilizar-se-á pelo deferimento das inscrições;

§2º. Competirá à Comissão Eleitoral providenciar os meios para viabilizar a votação virtual, material necessário para consecução e normalidade do pleito, a saber: formulário de votação, lista de votantes, modelo de atas para registro do processo e das ocorrências;

§3º. A Comissão Eleitoral responsabilizar-se-á pela apuração dos votos, logo após o término da votação e divulgação dos resultados no dia 01 de dezembro de 2026;

§4º. A Comissão Eleitoral após a apuração encaminhará os resultados para as coordenações de curso com vista a posse dos eleitos(as);

11 - No dia 16 (dezesseis) de novembro de 2026, a Comissão Eleitoral divulgará a relação dos discentes com candidaturas deferidas no site da FAFIDAM (www.uece.br/fafidam);

§1º. Os discentes com inscrições indeferidas poderão apresentar recurso à Comissão Eleitoral, até as 23 horas e 59 minutos do dia 18 de novembro de 2026, através do e-mail eleicao.discente@uece.br, anexando documento(s) que possa(m) modificar a situação de inscrição indeferida;

§2º. O resultado dos recursos de inscrições indeferidas será divulgado pela Comissão Eleitoral no dia 19 de novembro de 2026 no site da FAFIDAM;

12 - No período de 20 (vinte) a 27 (vinte sete) de novembro de 2026, cada candidato(a), com registro deferido, deverá divulgar junto aos discentes sua candidatura, apresentando propostas para representação estudantil no colegiado do curso;

13 A Votação dos candidatos ocorrerá de forma online, por meio de formulário eletrônico (disponibilizado um dia antes do dia da votação) acessado e preenchido exclusivamente por meio do e-mail institucional

14 - Os(as) candidatos(as) eleitos(as) terão seus nomes homologados e tomarão posse em Reunião do Colegiado de cada Curso de Licenciatura a ocorrer em data posterior ao referido pleito;

15 - O mandato dos(as) representantes eleitos(as) é o estabelecido no *caput* deste edital;

16 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral;

Limoeiro do Norte - CE, 29 de outubro de 2026

Prof. Dr. Igor Joventino Roberto
Coordenador do Curso de Lic. em Ciências Biológicas
Portaria no. 1912/2025 - FUNECE

Profa. Dra. Tatiana Maria Ribeiro Silva
Coordenadora do Curso de Lic. em Pedagogia
Portaria no. 2479/2026 – FUNECE

Prof. Dr. Thiago Soares Ribeiro
Vce Coordenador do Curso de Lic. em Física
Portaria no. 1913/2025 – FUNECE

Prof. Dr. Wanderley de Oliveira Pereira
Coordenador do Curso de Lic. em Matemática
Portaria no. 1917/2025 - FUNECE

Profa. Dra. Bernadete Maria Coêlho Freitas
Coordenadora do Curso de Lic. em Geografia
Portaria nº. 1914/2025 – FUNECE

ANEXO

CRONOGRAMA DE EVENTOS	
PERÍODO	**EVENTO**
30/10/2026	Abertura do Edital nº 02/2024 de Escolha dos Representantes Discentes para os Colegiados dos Cursos das Licenciaturas da FAFIDAM/UECE.
02/11/2026 a 13/11/2026	Inscrições dos alunos.
16/11/2026	Resultado do deferimento/indeferimento das inscrições.
17/11/2026	Divulgação das relações de alunos votantes por curso. Caso o nome não conste na relação, o(a) aluno(a) poderá recorrer à comissão eleitoral através do e-mail eleicao.discente@uece.br anexando o comprovante de matrícula.
18/11/2026	Apresentação de recursos das inscrições indeferidas.
19/11/2026	Resultado dos recursos das inscrições indeferidas.
20/11/2024 a 27/11/2026	Divulgação das candidaturas e apresentação das propostas pelos candidatos à representação discente.
30/11/2026	As eleições para representação discente.
01/12/2026	Divulgação do resultado.